DECRETO N° 1.625/2018

"ATUALIZA OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL 9.412/2018".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial os arts. 23 e 120 e o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados, no âmbito do Município de Iguatemi-MS, os valores para as modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal 8.666/93, na forma do disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos seguintes:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA